ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 254 / 02
EM 5 / 11 / 02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos, e

Considerando nossa vontade de prestar-lhes singela homenagem através da denominação de algumas vias públicas do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 156 /02

DOCUMENTO N.º 1713 /02

Denomina **Apóstolo Pedro** a **Rua 39** – Símbolo 265, com início na **Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce)** – Símbolo 274 e término na **Avenida Vereador Walter Melarato**- Símbolo 219, no **Conjunto Residencial Humaitá.**

Art. 1.º - Fica denominada Apóstolo Pedro a Rua 39 – Símbolo 265, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) – Símbolo 274 e término na Avenida Vereador Walter Melarato - Símbolo 219, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 5 de novembro de 2002

GEOVANE DE JESUS

TEC0946/CK-AD-erj